

	Montantes atribuídos (em euros)
Federação de Doenças Raras de Portugal-FEDRA . . .	10 570,00
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social-FENACERCI . . . . .	30 000,00
Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais-FNERDM. . . . .	16 380,00
Federação Portuguesa das Associações de Surdos-FPAS	94 640,00
Federação Portuguesa de Autismo-FPA . . . . .	35 210,00
Federação Portuguesa de Centros de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência-FORMEN . . . . .	23 070,00
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes-FPDD . . . . .	38 710,00
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental-HUMANITAS . . . . .	35 000,00
Fundação António Joaquim Gomes da Cunha . . . . .	13 800,00
Fundação Liga . . . . .	15 400,00
Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa-GIRA. . .	5 540,00
Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus . . . . .	15 900,00
Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual de Vila do Conde-MADI . . . . .	4 200,00
PIP-COR Projecto Intervenção Psicológica Concelho de Coruche . . . . .	5 300,00
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla de Lisboa-SPEM Lisboa . . . . .	1 680,00
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla-SPEM .	23 380,00
União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros-UNICRISANO . . . . .	11 760,00
<i>Total</i> . . . . .	1 935 516,36

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Alexandra Pimenta*.  
202328883

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Castelo Branco

#### Despacho n.º 21502/2009

O director do Centro Distrital de Castelo Branco, licenciado José Joaquim Gonçalves Antunes, por despacho datado de 12 de Janeiro de 2009, publicado no DR n.º 44, IIª série, de 4 de Março, delegou competências em mim, Luís Carlos Mendes Plácido, director da Unidade de Prestações e Atendimento, com faculdade de subdelegação.

1 — Nos termos dos artigos 36 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, no âmbito da respectiva competência, subdelego:

1.1 — Na Assistente Técnico, Maria Elvira Barata Marcos Branco, a competência para:

1.1.1 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e de deficiência;

1.1.2 — Emitir quaisquer certidões e declarações relativas a Beneficiários;

1.1.3 — Participar as infracções de natureza contra-ordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que iniciem crime contra a segurança social;

1.1.4 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente.

2 — As competências ora subdelegadas entendem-se feitas, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do CPA, designadamente, dos poderes de avocação e de supervisão.

3 — O presente despacho, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do CPA, será publicado no DR, 2.ª série, e é de aplicação imediata, sendo que, nos termos do artigo 137.º do mesmo diploma legal, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias ora subdelegadas.

18 de Setembro de 2009. — O Director de Unidade, *Luís Carlos Mendes Plácido*.

202327335

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

### Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

#### Aviso n.º 16672/2009

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer na Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que, por despacho de 14 de Setembro de 2009, do Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal desta Agência, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Consulta à DGAEP — De acordo com as indicações da DGAEP fica esta Agência dispensada de consultar a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento no sentido de confirmar a existência ou não de candidatos em reserva que permitam satisfazer as necessidades — FAQ n.º 4 — FAQ's — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

4 — Postos de Trabalho — 2 postos de trabalho para o Núcleo de Comunicação e Imagem, para as seguintes actividades e condições preferenciais:

Refª NCI 1

N.º de postos de trabalho 1

Área de formação: Licenciatura em Design

Actividade: Assegurar a produção editorial da Agência Nacional para a Qualificação, através da edição, da concepção gráfica e paginação de publicações e de outros materiais de informação e divulgação

Condições Preferenciais: Experiência em concepção de design gráfico e imagem gráfica para campanhas; criação de cartazes, folhetos, brochuras, postais de Natal, calendários, anúncios, banners, folhas informativas, convites, projectos de stands e outros

Refª NCI 2

N.º de postos de trabalho: 1

Área de formação: Licenciatura

Actividade: Elaborar artigos informativos nas áreas da educação formação, certificação e emprego; apoiar a edição de publicações nestas áreas; Assegurar a informação relacionada com os percursos educativos e formativos, através da manutenção e formação dos operadores do contact center Novas Oportunidades, do atendimento presencial ou da resposta via e-mail aos cidadãos; Assegurar os procedimentos necessários e a operacionalização de campanhas de divulgação da Iniciativa Novas Oportunidades; Organizar, divulgar e assegurar a presença institucional da ANQ em eventos internos ou externos

Condições Preferenciais: Licenciatura na área da comunicação; experiência profissional como técnico de comunicação, boa capacidade de comunicação oral e escrita, conhecimentos informáticos na utilização de Microsoft Office, Excel e PowerPoint

5 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido;
- Ser titular do seguinte nível mínimo habilitacional, exigido:

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no